

ADM: 2017/2020



PARECER FINAL

Processo: LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo: 20/2019

Autuação: 07/2019

Objeto

PARECER. AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS OKM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LEGALIDADE. HOMOLOGAÇÃO.

Síntese do objeto:

Contratação de empresa para aquisição de 02 veículos afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Relatório

Foi enviado previamente a esta Assessoria Jurídica o presente processo licitatório para emissão de parecer prévio fls. 01 a 135, sendo analisados os documentos anexos até a minuta do edital.

Estando estes em conformidade com a Legislação vigente esta assessoria deu parecer pelo prosseguimento do feito com observância dos dispositivos legais para o certame licitatório presente.

Dando prosseguimento ao feito o mesmo foi publicado no seguintes meios de veiculação:



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



- a) Diário Oficial do Estado de Goiás em 11/12/2019, ANO 183, N 23.196 (pag. 79);
- b) Diário Oficial da União, Seção 3, N° 239, em 11/12/2019 (pag. 80);
- c) Diário Municipal de Goiás, ANO IX, N° 1996, em 11/12/2019 (pag. 81);
- d) Jornal O HOJE, em 11/12/2019 (pag. 82).

Conforme supra citado, a data das publicações e a data da realização do certame licitatório preencheram os requisitos da publicidade bem como a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

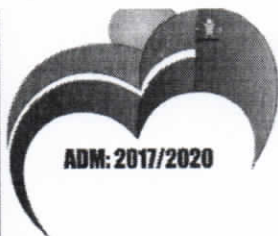
No dia do certame, compareceu a seguinte empresa:

- a) BELCAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ n° 02.918.639/0001-86; representado no ato pelo senhor Waldir Antonio Elias Costa, inscrito no CPF n° 061.157.721-68.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no dia da realização do certame licitatório presencial receberam os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA estando estes fechados e verificados pela Comissão de Licitação, após as verificações abriu-se o envelope de PROPOSTA o qual após negociação entre a comissão e a empresa ficou estipulado o valor de proposta em 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), ato continuo verificou-se os documentos concernentes a HABILITAÇÃO, o qual após verificado a Comissão de Licitação declarou atendidos as determinações do edital.

Não houve após esta fase interposição de recurso, restando vencedora a empresa BELCAR VEÍCULOS LTDA, com a proposta de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020



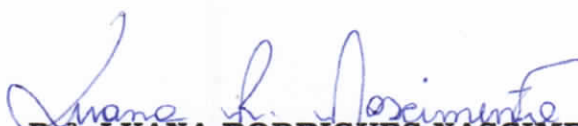
CONCLUSÃO

Diante o exposto, evidenciado que a Comissão Permanente de Licitação procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório com observância na Lei 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93, esta assessoria manifesta pela **REGULARIDADE, LEGALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE e EFICIÊNCIA** do processo licitatório, tendo este obedecido o art. 37 da CRFB/88, desta feita, o presente certame encontra-se apto a ser submetido à adjudicação e homologação do Prefeito Municipal de Damianópolis-GO.

É o parecer.

S.M.J.

Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de
Damianópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.


DRª. LUANA RODRIGUES NASCIMENTO
OAB/GO 44452